

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 01 (UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DE (10) VEREADORES, TENDO SIDO CONSTATADA A AUSÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ NAPOLEÃO. TENDO SIDO CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE, FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2023/2024, EM SEGUIDA FOI FEITA A SOLICITAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. DANDO SEGUIMENTO, COMO NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO DOS PRESENTES, FOI DECLARADA APROVADA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº002/2023 QUE TEM COMO EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR JORGE HENRIQUE SOLICITOU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, TENDO SIDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. PELAS DISPOSIÇÕES DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, QUE EM CASOS DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA PARA APRECIÇÃO DE PROJETO DE LEI, FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. EM SEGUIDA O PRESIDENTE, DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO REFERIDO PROJETO. ATO, CONTÍNUO, O VEREADOR FERNANDO SAMPAIO FEZ SUAS CONSIDERAÇÕES SOBRE REFERIDO PROJETO, EM SEGUIDA O PRESIDENTE, SOLICITOU A LEITURA DO PROJETO DE LEI PARA VOTAÇÃO. ATO CONTÍNUO, FOI SOLICITADO PELO PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA ABERTURA DA VOTAÇÃO. TENDO CONSTATADO A ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO (06 VEREADORES), O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº002/2023, DATADO DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2023, QUE TEM COMO EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” DANDO CONTINUIDADE, DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO PARA SER APROVADO, DEVE OBTER O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, COM FUNDAMENTO, NO ARTIGO 200, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. COM 09 VOTOS A FAVOR; NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, 01 FALTA, NENHUM IMPEDIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU APROVADO O REFERIDO PROJETO DE LEI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONVIDANDO OS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS A SE FAZEREM PRESENTES NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023, E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA, 1º SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA.